



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.803/99

EMENTA: Altera denominação de Secretarias Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - As Secretarias Municipais de Saneamento e Meio Ambiente, Ação Social, Agricultura Indústria e Comércio, e Turismo e Esportes, passam, respectivamente, a ter as seguintes denominações: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Desenvolvimento de Turismo Lazer e Esporte.

Art. 2º - As alterações dos nomes das Secretarias Municipais serão, desde já, incluídas no orçamento para o próximo ano fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1999.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-